



# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 51/2024

*“Autoriza a abertura, em favor das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, Esportes e Lazer, Educação e Saúde, de Créditos Especiais no valor de R\$ 481.762,63 para os fins que especifica”.*

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 481.762,63 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	339030.18.541.0012.2.075.08.1000583	MATERIAL DE CONSUMO	Nova	10.000,00

*Novo código de aplicação:*

*1000583 – DESPESAS DE CUSTEIO PARA HORTAS COMUNITÁRIAS – JBC*

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.10.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.10.01	449051.15.451.0006.1.002.08.1000589	OBRAS E INSTALAÇÕES	Nova	10.000,00

*Novo código de aplicação:*

*1000589 – COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED NO CAMPO DA ÁREA DE LAZER DO SALTO DE SÃO JOSÉ – ACS*

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.13.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.13.01	449051.27.812.0010.1.007.08.1000594	OBRAS E INSTALAÇÕES	Nova	15.000,00

*Novo código de Aplicação:*

*1000594 – INSTALAÇÃO DE UMA CISTERNA NO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO JD MARÍLIA – JBC*

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449051.12.367.0002.2.011.08.2100190	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Nova)	20.000,00

*Novo código de Aplicação:*

*2100190 - REFORMAS E MANUTENÇÕES - CEMAEE I – MC*

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	445052.10.301.0014.2.032.08.3000289	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Nova)	20.000,00

*Novo código de Aplicação:*



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## 3000289 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS - MC

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	335039.10.242.0014.2.010.08.3000290	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Nova)	102.000,00

Novo código de Aplicação:

## 3000290 – DESPESAS DE CUSTEIO – APAE – ACS

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	440000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	445039.10.242.0014.2.010.08.3000291	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Nova)	304.762,63

Novo código de Aplicação:

## 3000291 – AQUISIÇÃO DE BENS – APAE – ACS”

Art. 2º. Os recursos para cobertura dos presentes créditos são provenientes da anulação total das seguintes dotações:

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	339030.18.541.0012.2.075.08.1000514	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 1563)	10.000,00

Ficha: 1563 – 02.15.01.339030.18.541.0012.2.075.08.1000514

MATERIAL DE CONSUMO – AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS PARA A CONST. DE HORTAS COMUNIRÁTIAS – SEC. DE MEIO AMBIENTE – JBC

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	339030.13.392.0003.2.029.08.1000502	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1639)	10.000,00

Ficha: 1639 - 02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.08.1000502

DESPESAS DE CUSTEIO – EVENTO DIA NACIONAL DAS TRADIÇÕES DE RAÍZES DE MATRIZES AFRICANAS – ACS

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.13.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.13.01	449051.27.812.0010.1.007.08.1000528	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1556)	15.000,00

Ficha: 1556 - 02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000528

CONSTRUÇÃO DE UMA SALA ANEXA AO VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO JD. MARÍLIA – JBC

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449051.12.367.0002.2.011.08.2100153	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1743)	20.000,00



# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Ficha: 1743 - 02.06.02.449051.12.367.0002.2.011.08.2100153º

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPEC I - CEMAEE I – GT

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.13.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.13.01	449051.27.812.0010.08.1000588	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1833)	20.000,00

Ficha: 1833 - 02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000588

CONSTRUÇÃO DE UMA SALA COM BANHEIRO PARA SEDE DO PROJETO RONDON F.C. (ESCOLINHA) – GT

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339032.10.303.0014.2.034.08.3000237	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 1647)	406.762,63

Ficha: 1647 - 02.08.01.339032.10.303.0014.2.034.08.3000237

APLICAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA CIDADÃ - HOSPITAL MUNICIPAL – ACS

Art. 3º. Ficam compatibilizados, no que couber, os anexos da Lei Municipal nº 3.902, de 08 de outubro de 2021 e posteriores alterações, bem como os da Lei Municipal nº 4.074, de 28 de setembro de 2023 e a Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.121, de 24 de abril de 2024.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 20 de Junho de 2024.

  
EDIVAL PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE

  
VINICIUS SAUDINO DE MORAES  
1º SECRETÁRIO

  
ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO